

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL III

### RETIFICAÇÃO N.º 3 DO EDITAL 48/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO N.º 3 do EDITAL N.º 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, referente à concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

#### ONDE SE LÊ:

#### DAS INSCRIÇÕES

- 1 Para realização da inscrição, os alunos que pretendem concorrer a este edital, precisarão enviar para o NAPNE - Campus Calama, pelo e-mail [tecassistivas.napnepvhcalama@ifro.edu.br](mailto:tecassistivas.napnepvhcalama@ifro.edu.br) os seguintes documentos:

#### DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	23 a 28/11/2022
Período de análise da Comissão	Até 02/12/2022
Resultado preliminar	Até 06/12/2022
Recurso do resultado preliminar	07/11/2022
Resultado Final	08/12/2022
Prestação de contas	Até 20/01/2023

#### LEIA-SE:

#### DAS INSCRIÇÕES

- 1 Para realização da inscrição, os alunos que pretendem concorrer a este edital, precisarão enviar para o NAPNE - Campus Calama, pelo e-mail [tecassistivas.napnepvhcalama@ifro.edu.br](mailto:tecassistivas.napnepvhcalama@ifro.edu.br) os seguintes documentos:

#### DO CRONOGRAMA

Evento	Data

Inscrição	08 e 09/12/2022
Período de análise da Comissão	Até 14/12/2022
Resultado preliminar	15/12/2022
Recurso do resultado preliminar	16/12/2022
Resultado Final	19/12/2022
Prestação de contas	Até 20/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1792856** e o código CRC **85F28509**.